



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”



ATA DO PREGÃO Nº 033/2020 – PROCESSO Nº 103/2020.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Eliane de Fátima Rosa Diniz e Adriano Dias Flávio para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para instalação, incluindo conversão e migração do banco de dados e locação de um sistema web de informação geográfica para atender os setores: técnico operacional, comercial e administrativo do SAAE de Três Pontas/MG.** Contamos com a presença do Sr. Willian Miranda Roquim – membro da Comissão de Controle Interno e da estagiária Raíssa Vitória Ferreira. Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas: **CELTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.819.984/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Humberto Braz Rodrigues, inscrito sob o CPF nº 377.910.526-87 e **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 57.002.255/0001-00, neste ato representada pelo Sra. Rosemeire Rebordaos Mesquita, inscrita sob o CPF nº 049.885.488-48. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que a empresa **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA – EPP** credenciada comprovou-se se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do pregoeiro, sua equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência, o pregoeiro determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela equipe de apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros e representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas o pregoeiro consultou o advogado autárquico, Sr. Ariel Guimarães Flauzino, a respeito do questionamento feito pela empresa **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA – EPP**, no que se diz respeito à proposta apresentada pela empresa **CELTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** o qual foi alegado que a mesma não apresentou na proposta os equipamentos que irá fornecer, em resposta dada pelo Sr. Ariel Guimarães Flauzino, o mesmo informou que como não foi exigido no edital e poderia prosseguir com a proposta da empresa **CELTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro, foi verificado que as empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a equipe de apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” da empresa que ofertou a melhor proposta, qual seja: **CELTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. Da análise verificou-se que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, restando portanto, habilitada. O Pregoeiro consultou as licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, houve manifestação de interposição de recurso administrativo pela empresa **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA – EPP**, estando as motivações em anexo, sendo a mesma intimada na sessão para a apresentação das RAZÕES do Recurso no prazo de 03 (três) dias úteis concedidos ao recorrente, no item 8.4.1 do Edital bem como as contrarrazões. A empresa **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA – EPP** solicitou vistas do processo através de cópias xerográfica, o que foi autorizado pelo pregoeiro e será encaminhado um servidor para acompanhar a representante da empresa na papelaria para retirar cópia do referido Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, demais membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes. Três

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Pontas – MG, 02 de outubro de 2020, às 11 horas e 12 minutos.

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio

Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro

Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Adriano Dias Flávio
Membro da Equipe de Apoio

Willian Miranda Roquim
Membro da Comissão de Controle Interno

Raíssa Vitória Ferreira
Estagiária

CELTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 07.819.984/0001-86

Representante: Humberto Braz Rodrigues

GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA – EPP.

CNPJ nº 57.002.255/0001-00

Representante: Rosemeire Rebordaos Mesquita



Des Pontes 2/10/2020



Venho manifestar em nome
de empresa Gemini Gestão
Empresarial e Informática
LTDA, a intenção de apresentar
recurso referente a fase
de proposta e habilitação

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Des Pontes", with a large, sweeping initial 'D'.

Três Pontas 2/10/2020



Solicito vistas ao Edital
Nº 035/20, Processo 0103/2020,
em nome da empresa Gemp
gestão Empresarial e Infância
LTDA, sendo sua representante,
sua sócia Rosemeire R
Mesquita.

Rosemeire Mesquita